

# Governo publica edital 2017 da Bolsa Atleta e Bolsa Técnico, com benefício específico ao paradesporto

Sex 11 agosto

Os atletas e técnicos do esporte paralímpico de Minas Gerais ganharam um novo apoio para o desenvolvimento de suas carreiras. O [Governo de Minas Gerais](#), por meio da [Secretaria de Estado de Esportes \(Seesp\)](#) acaba de publicar o [edital 2017 do Minas Esportiva Bolsa Atleta e Bolsa Técnico](#). Pela primeira vez desde a implantação do benefício, o número de bolsas foi ampliado e há a divisão entre contemplados das modalidades olímpicas e paralímpicas para que possa ser atendido um maior número de sportistas mineiros.

A especificação da bolsa para os paratletas e seus técnicos faz parte da política de valorização do esporte para deficientes adotada pela Seesp, que já conta com a Coordenação do Paradesporto, inserida na estrutura da pasta em janeiro deste ano.

O edital 2017 da ação prevê a concessão de 185 bolsas – 76 a mais que as oferecidas em editais anteriores – e os valores vão de R\$ 750 a R\$ 5.000, que serão repassados bimensalmente aos atletas e técnicos selecionados. Ao todo, serão destinados aos beneficiários R\$ 2,106 milhões – R\$ 976 mil a mais que o edital anterior, cujo repasse foi de R\$ 1,13 milhão (*Confira a tabela detalhada no final da matéria*).

## **Categorias**

O benefício da Bolsa Atleta é dividido em quatro categorias.

A Bolsa Atleta Estadual é destinada a beneficiários com idades entre 12 a 17 anos que tenham participado e conquistado, em 2016, uma das três primeiras colocações em competições de referência de âmbito estadual ou no ranking estadual. Essa categoria não se aplica aos atletas do paradesporto.

Já para pleitear a Bolsa nas categorias Nacional e Internacional, os atletas devem conquistar, no ano passado, uma das três primeiras colocações nas competições desportivas de referência ou no ranking nacional e internacional da modalidade, respectivamente.

A categoria Olímpico e Paralímpico é destinada a atletas que tenham conquistado medalha de ouro, prata ou bronze, ou participado da última edição dos Jogos Olímpicos ou Paralímpicos de verão ou de inverno.

A Bolsa Técnico, por sua vez, conta com duas categorias: Bolsa Técnico I, destinada aos treinadores dos atletas aptos a pleitearem o benefício na categoria estadual; e Bolsa Técnico II, que contempla os profissionais responsáveis por atletas das demais categorias.

O edital 2017 prevê a distribuição de até cinco bolsas disponíveis para atletas nas categorias Estadual e Nacional por modalidade esportiva; para o nível Internacional, cada modalidade poderá ser contemplada com até três bolsas.

No caso dos técnicos, a distribuição poderá contemplar até dois beneficiários por modalidade em cada categoria.

## **Inscrição**

Os interessados em pleitearem os benefícios da Bolsa Atleta e Bolsa Técnico podem se inscrever entre os dias 10 e 24 de agosto de 2017, por meio do sistema da ação, disponível no site da Seesp: [www.esportes.mg.gov.br](http://www.esportes.mg.gov.br) > Programas e Ações > Minas Esportiva > Bolsa Atleta e Bolsa Técnico > Sistema de Inscrição.

O atleta efetuará o seu cadastro, preenchendo os dados pessoais e lançando o melhor resultado alcançado nas competições de referência de que participou no ano de 2016. O técnico efetuará o seu cadastro, também preenchendo os dados pessoais e associando os resultados dos seus atletas nas competições de referência de que participaram no ano de 2016.

O atleta ou o técnico poderá cadastrar um resultado em mais de uma categoria de bolsa, ciente de que só receberá um benefício, sendo considerado o de maior valor.

Após a conclusão do cadastro, será gerado pelo sistema o Relatório de Inscrição que deverá ser enviado à Seesp pelo candidato à bolsa, devidamente assinado, caso o nome conste lista de selecionados prevista para ser divulgada no dia 6 de setembro.

São condições para o atleta pleitear o benefício: ter nacionalidade brasileira, estar em treinamento para participar de competições, estar filiado à federação mineira da sua modalidade esportiva ou à confederação filiada, vinculada ou reconhecida pelo Comitê Olímpico do Brasil (COB) ou ao Comitê Paralímpico Brasileiro (CPB), além de ter participado e alcançado uma das três primeiras colocações em competição de referência da respectiva categoria de bolsa pleiteada ou no ranking estadual, nacional e internacional da modalidade. Na categoria estadual, o atleta deverá comprovar sua matrícula em instituição de ensino ou apresentar certificado de conclusão do ensino médio.

Para o técnico é necessário ter nacionalidade brasileira, estar em atividade profissional, na função de técnico desportivo, há, no mínimo, três anos; estar registrado no Conselho Regional de Educação Física de Minas Gerais (CREF6/MG); ter treinado, em 2016, atleta que tenha alcançado uma das três primeiras colocações em competição de referência da respectiva categoria de bolsa pleiteada ou no ranking estadual, nacional e internacional da modalidade; e estar filiado à federação mineira da sua modalidade esportiva ou à confederação filiada, vinculada ou reconhecida pelos comitês nacionais.

Outros requisitos para pleitear o benefício podem ser consultados diretamente no [edital](#).

## **Etapas**

Após a inscrição dos candidatos ao benefício no sistema, as informações passarão por quatro etapas. A primeira delas é a homologação – a confirmação, por parte das federações e confederações desportivas, dos resultados cadastrados pelos atletas e técnicos.

Em seguida, será realizada a classificação e a seleção dos beneficiários segundo os requisitos de cada categoria e ordem estabelecidos no edital.

Os classificados na segunda etapa (resultado previsto para publicação em 6 de setembro de 2017) deverão, então, encaminhar à Seesp a documentação descrita no [edital](#) para análise por parte da Comissão Técnica de Avaliação da Bolsa Atleta e da Bolsa Técnico.

Havendo a regularidade na análise documental, será definida a classificação final e o nome dos beneficiários deverá ser divulgada até 26 de outubro. Os beneficiários firmarão termo de compromisso com a Seesp.

Mais informações e esclarecimentos podem ser obtidos com a Diretoria de Incentivo ao Esporte de Formação e Rendimento da Seesp pelo e-mail: [bolsa.atleta@esportes.mg.gov.br](mailto:bolsa.atleta@esportes.mg.gov.br).

## **Bolsa Atleta e Bolsa Técnico**

A Bolsa Atleta e a Bolsa Técnico destinam-se a apoiar financeiramente atletas e técnicos desportivos que pleiteiem o benefício e que tenham alcançado, no ano anterior ao pleito, uma das três primeiras colocações nas competições esportivas de referência ou no ranking estadual, nacional e internacional da modalidade, quando houver. No que se refere aos Jogos Olímpicos e às Paralímpicos, serão considerados os resultados e participações alcançados na edição mais recente dos eventos.

O objetivo da ação é contribuir para a manutenção da carreira dos atletas e técnicos de alto rendimento, buscando proporcionar condições para que se dediquem ao treinamento esportivo e participem de competições, visando o desenvolvimento pleno de sua carreira esportiva, de forma a manter e renovar periodicamente gerações de atletas e técnicos com potencial para representar o estado e o país nas principais competições nacionais e internacionais.

